



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2011



Série

Número 19

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E PONTA DO OESTE
SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA
OESTE DA MADEIRA, S.A.

Alteração ao contrato-programa

Financiamento da construção da ligação viária em túnel à zona central e norte da Ribeira Brava, integrada na obra de “Reconversão Urbanística da Frente Mar da Ribeira Brava.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 7/2011

Renova a comissão de serviço da Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, no cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Despacho n.º 8/2011

Renova a comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Civil, José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, no cargo de Director Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, cargo de direcção superior de 1.º grau.

Aviso

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional.

Aviso

Discussão pública da obra de “Estabilização do Talude Marginal à Ribeira da Fajã das Éguas - Serra d’Água”.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Homologação da lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
PONTADO OESTE SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA ZONA
OESTE DAMADEIRA, SA**

Alteração ao contrato-programa

Considerando que através da Resolução n.º 1132/2006, de 31 de Agosto, foi aprovada a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, e a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., para comparticipação da construção da ligação viária em túnel à zona central e norte da Ribeira Brava, integrada na obra de "Reconversão Urbanística da Frente Mar da Ribeira Brava";

Considerando que, através das Resoluções n.os 691/2010, de 6 de Julho, e 1410/2010, de 18 de Novembro, foram autorizadas a primeira e segunda alterações, respectivamente, ao contrato-programa celebrado com a Ponta Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., aprovado pela Resolução n.º 1132/2006, de 31 de Agosto;

Considerando que importa melhor concretizar as componentes que integram o seu objecto, definido na cláusula primeira do mesmo;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011, e da Resolução n.º 55/2011, de 20 de Janeiro de 2011, a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social, legalmente representada pelo Secretário Regional, Eng.º Luís Manuel dos Santos Costa, adiante designado por primeiro outorgante, e a Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., contribuinte fiscal n.º 511146507, legalmente representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Jorge Fernandes de Sousa, adiante designado por segundo outorgante, acordam a terceira alteração ao contrato-programa assinado em 1 de Setembro de 2006, em que a cláusula primeira passa a ter a seguinte redacção:

**"Cláusula Primeira
(Objecto)**

Este contrato-programa tem por objecto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes outorgantes para o financiamento da construção da ligação viária em túnel à zona central e norte da Ribeira Brava, integrada na obra «Reconversão Urbanística da Frente Mar da Ribeira Brava», incluindo as parcelas de terreno necessárias à mesma."

Esta alteração ao contrato-programa é feita em dois exemplares que são assinados e rubricados pelos representantes das outorgantes.

Funchal, 21 de Janeiro de 2011.

1.º OUTORGANTE, a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Secretário Regional do Equipamento Social, Engenheiro Luis Manuel dos Santos Costa

2.º OUTORGANTE, Ponta do Oeste Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, SA, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo Jorge Fernandes de Sousa

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 7/2011

A Dr.ª Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, vem exercendo o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de

serviço, desde 14 de Abril de 2008, ocorrendo o termo desta comissão em 13 de Abril de 2011.

Considerando a demonstração das actividades prosseguidas e os resultados obtidos no exercício do referido cargo, evidenciados através do relatório elaborado pela referida dirigente, determino:

Nos termos do artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005 e 64-A/2008, de 30 de Agosto e de 31 de Dezembro, respectivamente, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço da Licenciada em Direito, Alexandra Maria Gomes da Costa Gouveia, no cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos, equiparado a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, actualmente previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 74/2008, de 23 de Junho, e constante no mapa do anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, com efeitos a 14 de Abril de 2011.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, classificação económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 20 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Despacho n.º 8/2011

O Engenheiro José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, vem exercendo o cargo de Director Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, cargo de direcção superior de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 22 de Abril de 2008, ocorrendo o termo desta comissão em 21 de Abril de 2011.

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo identificado dirigente, determino:

Nos termos do artigo 22.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e em conjugação com o disposto na alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, é renovada a comissão de serviço do Licenciado em Engenharia Civil, José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, no cargo de Director Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos, cargo de direcção superior de 1.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 16.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, e constante do mapa do Anexo I ao mesmo diploma, com efeitos a 22 de Abril de 2011.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, classificação económica 01.01.03.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Aviso

1 - Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 29/12/2010, do Secretário Regional do

- Equipamento Social, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, previsto no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, constante do mapa I do Anexo à Portaria n.º 166/2008, de 8 de Outubro, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2010, de 4 de Junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
 - 3 - O local de trabalho será na Direcção De Serviços de Materiais e Equipamento da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES) Zona Industrial da Cancela - sítio da Quinta - Caniço.
 - 4 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
 - 5 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011, de 10 de Janeiro.
 - 6 - Caracterização do posto de trabalho: desenvolver funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos às áreas de actividade de carpintaria, de pintura e de serviços de apoio geral.
 - 7 - Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumpridas as leis de vacinação obrigatória.
 - 8 - No presente procedimento concursal só podem candidatar-se os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, e que reúnam os requisitos de recrutamento previstos no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.
 - 9 - O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade
 - 1, sendo, contudo dispensado para os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, nos termos do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008.
 - 9.1 - A escolaridade obrigatória é aferida nos seguintes termos:
 - Para indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 - 4.ª classe do ensino primário (n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro);
 - Para indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 - seis anos de escolaridade (n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-lei no 538/79);
 - Para candidatos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987-1988 e nos anos lectivos subsequentes - nove anos de escolaridade (n.º 1 dos artigos 6.º e 63.º da Lei de Bases do Sistema Educativo).
 - 10 - No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
 - 11 - Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente operacional, sejam titulares da categoria de encarregado operacional e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
 - 12 - Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506, Funchal, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRES em www.sres.pt.
 - 13 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da qual consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.
 - c) O curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
 - 14 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) b) c) d) e e) no ponto 7 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
 - 15 - Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos

- comprovativos dos factos indicados no curriculum, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 16 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 17 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social, no Departamento Administrativo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico.
- 18 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 19 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 20 - O método de selecção obrigatório a utilizar neste procedimento concursal é o definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de acordo com o estipulado n.º 2 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo n.º 1/2009/M, aditado pelo Decreto Legislativo n.º 9/2010/M, de 4 de Junho.
- 20.1 - Como método de selecção complementar ao método de selecção obrigatório acima referido será utilizada a entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 21 - Os métodos de selecção adoptados e respectiva valoração, na escala de zero a vinte valores, são os seguintes:
- 21.1 - A Prova Teórica Oral de Conhecimentos (PTOC), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos, e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.
- 21.2 - A ponderação a utilizar na PTOC e na EPS é a seguinte:
- Prova teórica oral de conhecimentos - 70 %
 - Entrevista profissional de selecção - 30%
- 22 - A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.
- 23 - Cada um dos métodos de selecção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 24 - A prova de conhecimentos assume a forma oral e natureza teórica, com duração de 20 minutos, e incidirá sobre conteúdos de natureza genérica relacionados com as exigências da função, abrangendo, nomeadamente, as seguintes temáticas e respectiva legislação:
- Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções Públicas:
Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, do artigo 1.º ao artigo 26.º
 - Férias, Faltas e Licenças:
Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro - Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, artigos n.ºs 171.º a 193.º, 234.º e 235.º, Anexo I - Regime, artigos n.ºs 115.º a 131.º, Anexo II - do Regulamento.
 - Duração e organização do tempo de trabalho:
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro - RCTFP: artigos n.ºs 117.º a 167.º, Anexo I - Regime, e artigos 104.º a 114.º, Anexo II - Regulamento, Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, (acordo colectivo de carreiras gerais) aplicado aos trabalhadores da Administração Pública Regional, pelo Regulamento de Extensão n.º 2/2010, publicado no JORAM n.º 1, III série, de 3 de Janeiro.
 - Segurança, higiene e saúde no Trabalho:
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro - RCTFP: artigos n.ºs 222.º a 223.º, Anexo I - Regime e artigos n.ºs 133.º a 137.º, Anexo II - Regulamento.
 - Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas:
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro - Regime de Vínculos, de carreiras e de Remunerações artigos n.ºs 8.º a 24.º, 46.º, 47.º, 55.º, 68.º e 75.º.
- 25 - Na valoração dos métodos de selecção são adoptadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.
- 26 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PTOC \times 0,70 + EPS \times 0,30$$
 sendo:
 OF = Ordenação Final
 PTOC = Prova Teórica Oral de Conhecimentos
 EPS = Entrevista Profissional de Selecção
- 26.1 - Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem decrescente da idade dos candidatos.
- 26.2 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de selecção.
- 27 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio da Secretaria

Regional do Equipamento Social e disponibilizada através do sítio oficial da SRES em www.sres.pt. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.

28 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b) c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

29 - Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

30 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:

Presidente:

- Alfredo António Camacho, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
- Francisco Miguel Pereira Ferreira, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes

- Cirilo da Silva de Jesus, Chefe de Departamento;
- José Décio Freitas Ferreira, Coordenador Técnico.

31 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na II Série do JORAM, afixada no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da SRES em www.sres.pt.

32 - Os candidatos incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, são notificados do acto de homologação da lista de ordenação final, por uma das formas indicadas no ponto 27 do presente aviso.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 20 de Janeiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Estabilização do Talude Marginal à Ribeira da Fajã das Águas - Serra d'Água

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto

Legislativo Regional n.º 23/2009/M, de 12 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 07 de Agosto, alterado pelo Decreto Lei n.º 2/2011, de 06 de Janeiro, torna-se público que, no prazo de 15 dias a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial, se procede à discussão pública da obra de Estabilização do Talude Marginal à Ribeira da Fajã das Águas - Serra d'Água.

O processo encontra-se patente no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos localizado no 5.º andar do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis, no horário de expediente 09H00 - 12H30 e 14H00 - 17H30. Encontra-se também disponível para consulta no site www.sres.pt.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio ou por e-mail para o endereço sres@gov-madeira.pt, devendo dar entrada na Secretaria Regional do Equipamento Social, até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 26 de Janeiro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Aviso

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 122, de 02 de Julho, homologada por meu Despacho de 25/01/2011, no âmbito da delegação de competências, conforme Despacho n.º 26/2009.

Candidatos aprovados:

Detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

- Fátima de Jesus Alves da Luz Spínola - 15,590 valores
- Pedro Manuel Gouveia Figueira - 14,190 valores
- Carolina Patrícia Gomes dos Santos - 14,120 valores

Não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

- Marlene Dolores Abreu de Andrade - 15,730 valores
- Fernando Luís Freitas de Barros - 14,950 valores
- Fernanda Carina Vasconcelos da Encarnação - 14,730 valores
- Maria do Rosário Sá Nóbrega - 14,100 valores
- Ricardo Jorge Gouveia Martins - 13,900 valores
- Marlene Fernandes Vieira Caetano Fernandes - 13,700 valores
- Maria Salette dos Santos Lima - 13,700 valores
- Maria Helena Lopes Sousa Freitas - 13,200 valores
- Janete Denise Pereira Sousa - 12,630 valores
- Helena Maria Pita da Silva - 12,500 valores
- Sandra Maria Franco carvalho - 12,360 valores
- Verónica Vanessa da Silva Gonçalves - 12,290 valores
- Célia Carina Jardim Vieira Freitas - 12,150 valores

- Sandra Maria Martins Freitas - 11,720 valores
- Maria Marlene Abreu Figueira - 11,660 valores
- Telma Cristina Gouveia Bettencourt - 11,520 valores
- Eugénio de Jesus Abreu - 11,300 valores

Os candidatos que obtiveram a mesma classificação final foram desempatados pelo seguinte critério: candidato que apresentar maior tempo de experiência profissional na área relacionada com o posto de trabalho.

Candidatos não aprovados:

Por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos:

- Carla do Monte Freitas Olival Pereira
- Carlos Miguel de Abreu de Freitas
- Dina Suse dos Santos Gouveia
- Fabrício Mauro Gois Serra Santos
- Leticia Maria Spínola Gouveia
- Márcia Raquel Jesus Henriques Freitas
- Maria Natália Reis Mendonça Gaspar
- Mário Luís Vasconcelos Rodrigues
- Sandra José da Silva Andrade Jardim
- Susana Paula Sousa da Silva Ferreira
- Vanessa Sofia Pestana Abreu dos Santos Rodrigues

Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos:

- Auria Lucinda Gouveia de Aguiar Sousa
- Bruno Araújo Carvalho
- Carla Cristina Gonçalves Teixeira
- Carla Sofia da Silva Camacho
- Cátia Patrícia Freitas Gonçalves
- Cláudia Filipa Sardinha Lopes Cró
- Débora Vanessa Freitas Gonçalves
- Diogo Marcelo Fernandes de Sousa
- Djamila Rosa Moniz Teixeira
- Dora Valentina Florença Teixeira
- Dulce Cristina da Fonseca Carvalhosa
- Fátima Cláudia Vieira Araújo Faria
- Fátima Luísa Gomes de Sousa
- Filipa Andreia Silva
- Guida Catarina Teles Lopes
- Igor Lito Mendonça Spínola
- Isa Filipa Câmara Vieira
- Joana Isabel Aguiar Freitas
- Joana Lucrecia Vieira Rêgo

- João Luís Quintal Rodrigues
- José Aldónio Oliveira Figueira
- Lígia Maria Mendonça Olim Viríssimo
- Lina Jesus Florença Camacho
- Lisete Rubina Castro Silva
- Lucinda Alberta Santos de Abreu Tomás
- Luís Filipe Gouveia Marques
- Luísa Lílíana Pereira da Silva
- Márcia José Nunes Gois
- Maria Cláudia Teixeira Gonçalves
- Maria Cristina Gonçalves Agrela
- Maria Isabel Sousa Gonçalves
- Maria Jesus Rocha
- Maria José Faria Pereira Figueira
- Maria Rosa Gomes Rodrigues de Sousa
- Nicole Janete Rodrigues da Silva
- Norberta Rubina Noronha Sá
- Paula Tomé Pereira Garcês
- Paulo Jorge Faria Alves
- Rosa Maria Vieira
- Ruben Jonas Ferreira Rodrigues
- Sandra Paula da Silva
- Sara Catarina Câmara Freitas
- Sérgio Rodrigues Tomás
- Tânia Elsa Vieira de Andrade Bandarra
- Vânia Carina Camacho Dias
- Vasco André Soares Nogueira
- Zélia Rita Gonçalves de Freitas

Por terem faltado à Entrevista Profissional de Selecção:

- Elia José Santos Nascimento

Mais se faz público que, a Lista Unitária de Ordenação Final se encontra disponível para consulta na página electrónica desta Direcção Regional (www.drqp.gov.pt), bem como se encontra afixada em local visível e público nas instalações da Direcção Regional de Qualificação Profissional no Funchal.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Funchal, 25 de Janeiro de 2011.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)